PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3141 de 03/01/24

DECRETO N. 19.507, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.595.363,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.595.363,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 12.595.363,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais).

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2024.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cláudio Cesar de Oliveira Pereira
Departamento de Assuntos Legislativos

D. 19.507/24

ANEXO I - Decreto n° 19.507, de 3 de janeiro de 2024		
Valor Total do Decreto	**12.595.363,00**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.3020000	**12.595.363,00**	**Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.92.10.302.0006.2.033.01.302000**
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar